



PROCESSO N° 1127/2009

PROTOCOLO N.º 7.550.761-5

PARECER CEE/CEB N.º 522/10

APROVADO EM 06/05/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR
CASTELO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 4357/2009-GS/SEED, de 21/10/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 10/09/09 no NRE da Área Metropolitana Norte, de interesse do Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio, do Município de Pinhais, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Rua Rio Piquiri, 160, no Jardim Weissópolis do Município de Pinhais e tem como entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Will Cesar Fiori de Oliveira	- Geografia - Especialização em análise Ambiental	- Diretor
Ivani Ferreira Ortega	- Matemática - Especialização em Pedagogia Escolar	- Diretora Auxiliar
Lenize Gomes dos Santos	- Magistério	- Secretária



PROCESSO N° 1127/2009

4 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Segurança do Trabalho
 - Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde e Segurança
 - Forma: subsequente
 - Carga Horária Total do Curso: 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado
 - Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da noite
 - Regime de Matrícula: semestral
 - Número de vagas: 35 por turma
 - Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 05 anos
- Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente
- Modalidade de Oferta: presencial

5 – Justificativa

(...)

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva da totalidade, o que significa recuperar a importância de trabalhar com os alunos os fundamentos científicos-tecnológicos presentes nas disciplinas da Formação Específica, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

A proposta encaminha para uma formação onde a teoria e a prática possibilitem aos alunos compreenderem a realidade para além de sua aparência onde os conteúdos não têm fins em si mesmos porque se constituem em sínteses da apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Segurança do Trabalho enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa. (fls. 136 - 137)

6 – Objetivos

- a) Formar profissionais qualificados em Segurança do Trabalho, criativos e atentos às necessidades de adaptação às mudanças da sociedade em transformação;
- b) Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de sistema social mais competitivo e globalizado;
- c) Desenvolver o auto conhecimento, para melhorar a adaptação sócio-educacional e oportunizar ao aluno possibilidades de maior domínio técnico e científico;
- d) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido. (fls. 137)



PROCESSO N° 1127/2009

7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.

Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. (fls. 138)

8 – Articulação com o Setor Produtivo

O Termo de Convênio de Acordo de Cooperação Técnica está anexado às folhas 186 a 188 e 308 a 312.

- Indústria Todeschini S.A.
- IEL- Instituto Evaldo Lodi do Paraná
- CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola



PROCESSO N° 1127/2009

9 – Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 182)

MATRIZ CURRICULAR										
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Humberto de Alencar – Ensino Fundamental e Médio										
MUNICÍPIO: Pinhais										
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO										
FORMA: SUBSEQUENTE				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009						
TURNO: Noturno				C H: 1.500 h/a 1.250 horas mais 167 horas de Estágio Supervisionado						
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL						
DISCIPLINAS	SEMESTRES						Horas/Aula	Horas		
	1°		2°		3°					
	T	P	T	P	T	P				
1	Administração em Segurança do Trabalho		3				60	50		
2	Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho		2		1	1	80	67		
3	Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho		1	1			40	33		
4	Doenças Ocupacionais				3		60	50		
5	Ergonomia					3	1	80	67	
6	Fundamentos do Trabalho		2				40	33		
7	Higiene do Trabalho		2		2	2	120	100		
8	Informática em Segurança do Trabalho		1	2			60	50		
9	Legislação em Segurança do Trabalho		2		3	2	140	117		
10	Prevenção e Controle de Riscos e Perdas				3		60	50		
11	Prevenção a Sinistros com Fogo					3	1	80	67	
12	Primeiros Socorros		2	1			60	50		
13	Processo Industrial e Segurança				4		80	67		
14	Programas de Controle e Monitoramento					2	2	80	67	
15	Psicologia do Trabalho		2				40	33		
16	Saúde do Trabalhador					3		60	50	
17	Segurança do Trabalho		4		3	1	3	1	240	200
18	Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição				2	2	1	1	120	100
Total			25		25		25		1500	1250
Estágio Profissional Supervisionado					5		5		200	167



PROCESSO N° 1127/2009

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Art. 68 da Deliberação 09/06 CEE/PR

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- no Ensino Médio;
- em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- em processos formais de certificação;
- no exterior.

(...)

Art. 69 da Deliberação 09/06 CEE/PR:

A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será realizada conforme os critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar (fls. 183 e 184)

11 – Critérios de Avaliação

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a nota mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

Recuperação de Estudos:

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (Grifo no original. fls. 183)

12 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, Conselho Escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fls. 189)



PROCESSO N° 1127/2009

13 – Certificação

O aluno ao concluir o curso receberá o diploma de Técnico em Técnico em Segurança do Trabalho.

14 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
José Carlos Leite Reginato	- Engenharia Civil - Especialização em Segurança do Trabalho	- Coordenador de Curso - Coordenador de Estágio
Graziele Maria de Aguiar	- Engenharia de Alimentos - Especialização de Segurança do Trabalho	- Administração em Segurança do Trabalho - Segurança do Trabalho - Higiene do Trabalho
Jorge Luiz de Almeida	- Engenharia Civil	- Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho - Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho - Prevenção e Controle de Riscos e Perdas
Adriana Maria de Oliveira Silva	- Psicologia - Educação Física	- Doenças Ocupacionais - Psicologia do Trabalho
Naiane Cassia Santos da Cruz	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Ergonomia - Primeiros Socorros - Saúde do Trabalhador
Odenir Barboza	- Direito - Esquema I – Direito usual e Legislação Aplicada	- Fundamentos do Trabalho - Legislação em Segurança do Trabalho
Edson Teixeira de Rezende	- Filosofia - Especialização em Informática na Educação - Mestrado em Educação	- Informática em Segurança do Trabalho
Tony Tano	- Engenharia Mecânica - Cursos de Aperfeiçoamento na Área de Matemática (120 horas)	- Prevenção a Sinistros com Fogo - Programas de Controle e Monitoramento - Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição
Ambrosio Struginski	- Química - Especialização em Educação Ambiental e Ecologia	- Processo Industrial e Segurança



PROCESSO N° 1127/2009

15 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

Visitas técnicas a empresas/instituições públicas e privadas, organização/participação em simpósios, palestras, seminários, mostras, reuniões, semana cultural, feiras. Práticas desenvolvidas com projetos. (fls. 181)

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 39 a 112 e 249 a 251.

17 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 27/09, do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Aparecida de Moraes Ribeiro – Graduada em Letras com habilitação em Português e Inglês, Rute Maciel – Graduada em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e como perito Edson Gil Hümmelgen – Graduado em Engenharia Civil e com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

Além das salas de aulas, o Estabelecimento tem uma sala multiuso, com equipamentos de luz e som para apresentações e para exibição de filmes e palestras. O laboratório de Ciências consta bancada com materiais específicos para uso do laboratório.

(...)

O Colégio está localizado em terreno plano, com instalação sanitária para portadores de necessidades especiais.

(...)

A área construída do Estabelecimento é ampla, atende as finalidades da proposta pedagógica.

(...)

Sala específica para a biblioteca, será instalado 10 computadores do Proinfo.

(...)

A Comissão Verificadora (...) procedeu a VERIFICAÇÃO ADICIONAL no Colégio Estadual HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – Ensino Fundamental e Médio, do município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo de Credenciamento do Estabelecimento de Ensino para a oferta da Educação Profissional e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade Subsequente.



PROCESSO N° 1127/2009

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer **Favorável** à solicitação. (Grifo no original. fls. 288-291)

Laudo Técnico do Perito

1. OBJETIVO

O presente levantamento técnico, realizado no Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco, tem o objetivo atender a Deliberação n.º 09/06 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, aprovada em 20/12/96, que trata das Normas complementares às Diretrizes curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Especialização Técnica de Nível Médio e de fazer o reconhecimento e a avaliação das instalações físicas, dos equipamentos e de recursos pedagógicos para a implantação e desenvolvimento do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho.

2. LOCAIS DO LEVANTAMENTO

COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
Rua Rio Piquiri, 160
Jardim Weissópolis - Pinhais/PR

3. DATA DE REALIZAÇÃO

23/12/08, a partir das 12h30

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente Parecer Técnico tem a responsabilidade técnica de Edson Gil Hummelgen, Engenheiro de Segurança do Trabalho com registro no CREA sob o n.º 14.243-D/PR.

Sua habilitação para executar tal tarefa está explicitada na Constituição Federal, no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – Dos Deveres Individuais e Artigo Quinto – Item XIII; Artigo 195 da CLT; na Lei n.º 6514/77 da Portaria n.º 3214/78 do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR-4, na Resolução n.º 359 de 31/07/91, D.O.U. 01/11/91 do Conselho Federal de Engenharia.

5. ESPECIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Salas de Aula

Área = 50 m²

Fechamento em paredes de alvenarias pintadas na cor clara, teto em laje rebocada e pintada na cor clara. Piso em tacos de madeira encerados, iluminação e ventilação natural através de esquadrias de ferro do tipo basculante, iluminação artificial através de luminárias com 2 lâmpadas fluorescentes de 40w luz do dia cada luminária.

Equipamentos existentes = mesas, cadeias, quadro negro, TV PENDRIVE.



PROCESSO N° 1127/2009

Sala de Desenho Técnico

Área = 50 m²

Fechamento em paredes de alvenarias pintadas na cor clara, teto em laje rebocada e pintada na cor clara. Piso em tacos de madeira encerados, iluminação e ventilação natural através de esquadrias de ferro do tipo basculante, iluminação artificial através de luminárias com 2 lâmpadas fluorescentes de 40w luz do dia cada luminária. Equipamentos existentes = móveis a serem adquiridos.

Biblioteca

Área = 71 m²

Fechamento em paredes de alvenarias pintadas na cor clara, teto em laje rebocada e pintada na cor clara. Piso em tacos de madeira encerados, iluminação e ventilação natural através de esquadrias de ferro do tipo basculante, iluminação artificial através de luminárias com 2 lâmpadas fluorescentes de 40w luz do dia cada luminária. Equipamentos existentes = 10 computadores conectados à Internet, estantes para livros e revistas, mesas e cadeiras.

Laboratório de Informática

Área = 50 m²

Fechamento em paredes de alvenarias pintadas na cor clara, teto em laje rebocada e pintada na cor clara. Piso em tacos de madeira encerados, iluminação e ventilação natural através de esquadrias de ferro do tipo basculante, iluminação artificial através de luminárias com 2 lâmpadas fluorescentes de 40w luz do dia cada luminária. Equipamentos existentes = 20 computadores conectados à Internet, mesas para computadores e cadeiras.

Sanitários, Cantina e Refeitório

Serão utilizadas as instalações atuais que atendem a demanda nos períodos de ensino já contemplados.

Sala de Professores, Orientação e Coordenação

Serão utilizadas as instalações atuais que atendem a demanda nos períodos de ensino já contemplados.

Secretaria

Serão utilizadas as instalações atuais que atendem a demanda nos períodos de ensino já contemplados.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS PEDAGÓGICOS

Conteúdo Programático

O Conteúdo Programático apresentado esta dentro das recomendações da Secretaria de Educação do Estado do Paraná para o Curso de Técnico em Segurança do Trabalho.

Acervo Técnico

O acervo técnico considerado é formado por uma Biblioteca Digital e por livros técnicos a serem adquiridos.

A Biblioteca Digital é composta por 10 computadores conectados à internet, de livre acesso aos alunos.

Hoje a Internet dispõe de recursos superiores à literatura escrita, de forma que, ao acessar à rede da Internet, o aluno tem plenas condições de se capacitar, com conteúdos de excelente qualidade.



PROCESSO N° 1127/2009

Os livros técnicos a serem adquiridos (40) fazem parte da bibliografia utilizada constantemente pelos docentes de Cursos de Segurança do Trabalho.

Equipamentos de Medição

Os equipamentos relacionados para aquisição (decibelímetro, dosímetro, luxímetro, termômetro de globo digital, bomba de amostragem de gases) atendem a necessidade do Curso.

7. CONCLUSÃO

Pelo exposto e de acordo com a Legislação vigente, concluímos que as instalações existentes e os recursos pedagógicos programados pelo COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO são adequados e atendem as condições necessárias para a realização do Curso para Técnico em Segurança do Trabalho.

8. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho que se compõe de 03 (três) folhas digitadas apenas no anverso, sendo a última datada e assinada e as demais rubricadas. (Grifo no original. fls. 292-294)

A Direção do Estabelecimento informa às folhas 21 o protocolado n° 9.647.613-2 de solicitação das providências quanto as exigências do Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 497/09-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio, do município de Pinhais, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização de funcionamento do Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1.250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de dezoito meses, regime de matrícula semestral, 35 vagas por turma, presencial, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- neste Parecer;
- a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas
 - b) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 1127/2009

Recomenda-se à Instituição de ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento e de Autorização de Funcionamento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de maio de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB